MUSEU IMPERIAL DE PETROPOLIS/RJ

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01439.000038/2026-42

2. Descrição da necessidade

O Museu Imperial e suas subunidades possuem extensas áreas edificadas, as quais demandam reparos e manutenções contínuas, a fim de assegurar a integridade, a segurança e o adequado funcionamento de suas instalações. Para a execução dessas atividades, faz-se imprescindível a disponibilidade de materiais apropriados e compatíveis com cada tipo de intervenção necessária.

Para a realização dos reparos, serviços de manutenção e restauro, o Museu dispõe de oficina própria, equipe de manutenção e equipe de conservação e restauro, compostas por profissionais especializados e aptos à execução das diversas intervenções requeridas.

Nesse contexto, verificou-se a necessidade de aquisição de materiais de manutenção e restauro atualmente indisponíveis no Museu. Com a finalidade de identificar os itens efetivamente necessários, foi realizada consulta ao Almoxarifado do Museu Imperial (SEI nº 3304545), para verificação dos quantitativos existentes em estoque.

Conforme informado no Despacho (SEI nº 3312400), encaminhado pelo Setor de Almoxarifado, alguns itens constantes da relação inicial poderão ser suprimidos, em razão da existência de estoque suficiente para atendimento da demanda. Dessa forma, a presente formalização foi atualizada, contemplando apenas os materiais não disponíveis ou insuficientes no estoque.

Assim, faz-se necessária a aquisição dos materiais relacionados no item 7 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas, com vistas a garantir a continuidade das atividades de manutenção, conservação e restauro, bem como o pleno funcionamento do Museu Imperial e de suas subunidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Técnica	Claudia Maria Souza Costa
Setor de Manutenção e Segurança Externa	Marcelo Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A qualificação do(s) fornecedor(es) obedecerá, no que couber, ao disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017. A habilitação compreenderá, no mínimo, a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica necessárias à execução do objeto.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em sua embalagem original, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência. Quando aplicável, deverão observar prazo de validade compatível com a utilização pretendida e apresentar identificação do fabricante, lote e demais informações pertinentes.

A contratada deverá substituir, integralmente e sem qualquer ônus para a Administração, os materiais entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, que apresentem defeitos, avarias, vícios de fabricação, prazo de validade inadequado, embalagem violada ou quantidade divergente da solicitada, no prazo a ser fixado pela Administração após a notificação.

A entrega deverá ser realizada no endereço na Av. Dom Pedro I, S/N - Centro, Petrópolis /RJ, 25620-010, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, correndo por conta da contratada todas as despesas de transporte, frete, carga, descarga, seguro e demais custos direta ou indiretamente incidentes sobre o fornecimento.

Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e, posteriormente, definitivamente, após verificação da conformidade qualitativa pela equipe responsável do Museu Imperial.

Indicação de marcas ou modelos

Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas abaixo, principalmente para o grupo 4, que são para material de conservação e restauro.

- Passe-partout em alfa-celulose branco natural;
- Foam board de baixa densidade, branco, espessura de 5 mm;
- Adesivo PVA com pH neutro;
- Espátula de teflon;
- Papel alcalino Filifold 85 g/m²;
- Tecido Saphir, cor marrom;
- Pincéis e trinchas das marcas Keramik, Tigre e Roma, nas séries, numerações e dimensões especificadas;
- Bases para corte verdes com marcação em centímetros, nos tamanhos 60 x 90 cm e 30 x 45 cm;
- Réguas de aço de 30 cm e 60 cm.

A indicação de marcas, séries, modelos e características constantes nos itens do Grupo 4 não tem por finalidade restringir a competitividade do certame, mas sim assegurar a adequada padronização, compatibilidade, qualidade técnica, precisão e segurança dos materiais empregados nas atividades de conservação e restauro desenvolvidas pelo setor responsável.

Os materiais especificados serão utilizados em intervenções de conservação preventiva e restauro de bens culturais, documentos, obras em papel, objetos museológicos e demais acervos sob guarda da instituição, atividades que exigem produtos com desempenho técnico comprovado, composição química estável e características físicas específicas, a fim de evitar danos irreversíveis ao patrimônio.

A indicação de determinadas marcas, séries ou modelos decorre da necessidade de:

- garantir a compatibilidade entre os materiais já utilizados rotineiramente pelo setor e os novos insumos a serem adquiridos;
- assegurar padrão uniforme de qualidade, acabamento, granulometria, flexibilidade, densidade, absorção, pH, espessura, maciez e precisão dimensional;
- evitar riscos de migração de acidez, deformações, abrasão, desprendimento de cerdas, alteração cromática, oxidação, manchas ou outros efeitos prejudiciais às peças restauradas;
- manter a continuidade dos procedimentos técnicos já testados e validados pela equipe de conservação e restauro;
- permitir a substituição e reposição de materiais sem comprometer os resultados obtidos em intervenções anteriores.

No caso dos itens de acondicionamento e suporte, como passe-partout, foam board e papel alcalino, exige-se que sejam produzidos com materiais livres de ácido, pH neutro ou alcalino, composição em alfa-celulose e características apropriadas à conservação de longo prazo, de forma a impedir degradação química do acervo.

Para o adesivo PVA, a exigência de produto com pH neutro é indispensável para evitar reações químicas e deterioração dos materiais restaurados.

Quanto aos pincéis, trinchas e espátulas, a indicação das marcas, séries e numerações específicas justifica-se pela necessidade de padronização do formato, dimensão, rigidez, maciez, tipo de cerda, precisão de aplicação e ergonomia, requisitos essenciais para a

execução de procedimentos delicados e minuciosos de conservação e restauro. Produtos distintos, ainda que semelhantes, podem apresentar diferenças significativas de espessura, corte, retenção de material, flexibilidade e acabamento, comprometendo a qualidade técnica das intervenções.

Da mesma forma, as bases para corte e réguas metálicas devem possuir as dimensões e características indicadas, a fim de garantir precisão, estabilidade, durabilidade e segurança durante o manuseio e execução dos trabalhos.

Assim, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a indicação de marca, série ou modelo é tecnicamente justificada em razão da necessidade de padronização e da compatibilidade com os materiais e procedimentos já empregados pelo setor, admitindo-se o fornecimento de produto equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que comprovadamente possua as mesmas especificações técnicas, desempenho, composição e características dos itens de referência.

5. Levantamento de Mercado

Os materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva, mediante especificações usuais de mercado.

Para o atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, tendo sido consideradas as seguintes alternativas:

a) contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de manutenção e restauro, com fornecimento de materiais;

b) aquisição dos materiais necessários, para execução dos serviços pelas equipes próprias do Museu Imperial;

c) utilização exclusiva dos materiais existentes em estoque no Almoxarifado.

A alternativa prevista na alínea “a” mostrou-se menos vantajosa, uma vez que o Museu Imperial dispõe de oficina própria, equipe de manutenção e equipe de conservação e restauro, compostas por profissionais capacitados à execução das intervenções necessárias, de modo que a contratação de terceiros para a execução integral dos serviços implicaria custos adicionais desnecessários.

A alternativa prevista na alínea “c” também se mostrou insuficiente, tendo em vista que, após consulta ao Almoxarifado, verificou-se a inexistência ou insuficiência de determinados materiais indispensáveis à continuidade das atividades de manutenção e restauro.

Dessa forma, a solução mais vantajosa, econômica e adequada ao interesse público consiste na aquisição dos materiais de manutenção e restauro necessários à execução direta dos serviços pelas equipes do Museu Imperial e de suas subunidades, garantindo maior celeridade, continuidade das atividades e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais já existentes.

6. Descrição da solução como um todo

O Museu Imperial e suas subunidades possuem extensas áreas edificadas e instalações prediais que demandam reparos, adequações e manutenções contínuas, de natureza preventiva e corretiva, a fim de assegurar a conservação do patrimônio, a segurança dos usuários e o regular funcionamento das edificações.

Para a execução dessas atividades, o Museu dispõe de equipe própria de manutenção, composta por profissionais capacitados e especializados, aptos à realização dos diversos serviços necessários, tais como pequenos reparos em alvenaria, pintura, instalações hidráulicas, elétricas, marcenaria e demais intervenções correlatas.

A solução proposta consiste na aquisição dos materiais de manutenção e restauro relacionados no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, destinados ao atendimento das demandas rotineiras e emergenciais do Museu Imperial e de suas subunidades, possibilitando a execução direta dos serviços pela equipe própria da instituição.

Em consulta ao Almoxarifado do Museu Imperial, formalizada por meio do Despacho SEI nº 3312400, verificou-se a inexistência ou insuficiência em estoque dos materiais necessários à execução das intervenções previstas, razão pela qual se faz necessária a presente contratação.

A aquisição dos materiais mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que permite o aproveitamento da estrutura e da mão de obra já existentes no Museu, reduz custos com eventual terceirização dos serviços, confere maior celeridade ao atendimento das demandas de manutenção e assegura a continuidade das atividades institucionais.

Com a implementação da solução, espera-se garantir a adequada conservação das instalações, a redução de riscos decorrentes da falta de manutenção, a preservação do patrimônio público e o pleno funcionamento do Museu Imperial e de suas subunidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os materiais de manutenção e restauro necessários, e indisponíveis no Almoxarifado do Museu Imperial e no Almoxarifado Virtual, seguem no quadro abaixo:

GRUPO 1			
Item	**Descrição**	**Unidade de medida**	**Quantidade estimada**
01	Abraçadeira de Nylon 140 X 3,6 mm	Pct c/ 100	05
02	Abraçadeira de Nylon 200 X 2,5 mm	Pct c/ 100	04
03	Abraçadeira de Nylon 300 X 5 mm	Pct c/ 100	05
04	Abraçadeira metálica tipo U 1"	Un	50
05	Abraçadeira metálica tipo U 1/2"	Un	100
06	Abraçadeira metálica tipo U 3/4"	Un	100
08	Arruela de 1/4"	Cx c/ 100	02
09	Arruela de 5/16"	Cx c/ 100	02
10	Assento sanitário almofadado branco	Un	20

11	Balde para obra 10L	Un	05
12	Barra rosqueada 3/8"	Un	10
13	Barra rosqueada 5/16"	Un	10
14	Broca Chata jogo 10mm a 25mm	Un	02
15	Bucha S 10	Cx c/ 50	03
16	Bucha S 8	Cx c/ 50	02
17	Câmara de ar p/ pneu de carrinho de mão 3.25 X 8	Un	30
18	Carrapeta de courinho p/ torneira de 1/2"	Un	30
19	Carrapeta de courinho p/ torneira de 3/4"	Un	30
20	Carrapeta p/ torneira de 1/2"	Un	30
21	Carrapeta p/ torneira de 3/4"	Un	30
22	Cola epóxi Araldite ou similar	Un	10
23	Cola Branca para madeira Cascorez 1 kg ou similar	Un	10
24	Cola Instantânea tipo Super Bonder 20g	Un	20
25	Cola de contato p/ fórmica (Cascola) 2,8k	Un	20
26	Cola juntas p/ tubo PVC Brascola - 75g	Un	20
27	Colher de pedreiro 10"	Un	05
28	Colher de pedreiro 8"	Un	06
29	Disco de corte metal 110 mm furo 20mm (tipo Makita)	Un	20
30	Disco de corte reforçado com fibra de tela	Un	20
31	Disco p/ Esmerilhadeira 110mm (tipo Makita)	Un	20

32	Escápula B5 4mm X 65mm	Un	50
33	Escápula B6 5mm X 85mm	Un	50
34	Escova de aço com cabo 28 cm X 4 cm	Un	10
35	Espátula de aço 3,8mm X 1.1/2"	Un	06
36	Fita crepe 18mm X 50m	Rolo	40
37	Fita Zebrada 7cm X 20m	Rolo	30
38	Gesso - saco 1Kg	Saco 1Kg	50
39	Graxa 500g	Un	05
40	Kit Reparo válvula de descarga Deca 1.1/4"	Un	10
41	Kit Reparo válvula de descarga Docol 1.1/2"	Un	15
42	Lâmina para arco de serra 18 dentes - Starret	Un	50
43	Lixa para Ferro nº 100	Folha	120
44	Lixa para Ferro nº 120	Folha	120
45	Lixa para Ferro nº 80	Folha	120
46	Lixa para Madeira nº 100	Folha	120
47	Lixa para Madeira nº 150	Folha	50
48	Lixa para Madeira nº 80	Folha	120
49	Lixa para Massa/parede nº 100	Folha	120
50	Lona plástica 4m X 50m - 100 micras	Rolo	04
51	Lubrificante Spray (tipo WD40)	Un	50
52	Massa plástica com catalizador	Un	06

53	Metro de bambu	Un	10
54	Parafuso 3/4 auto atarraxante, fenda simples	Un	100
55	Parafuso 1" auto atarraxante, fenda simples	Un	100
56	Parafuso cabeça boleada 1/4" X 2"	Un	100
57	Parafuso 4 X 60 para madeira	Un	300
58	Parafuso 3" para madeira, rosca soberba	Un	100
59	Parafuso 2" para madeira, fenda simples	Un	100
60	Parafuso 1 1/4" para madeira, fenda simples	Un	100
61	Parafuso 1 3/16" para madeira, fenda simples	Un	100
62	Parafuso 1/4 X 2 1/2" zincado branco	Un	100
63	Parafuso 3,0 x 30, fenda Philips	Un	100
64	Parafuso 3,5 x 30, fenda Philips	Un	100
65	Parafuso 3,5 x 40, fenda Philips	Un	100
66	Parafuso 4,0 x 40, fenda Philips	Un	100
67	Parafuso 4,0 x 45, fenda Philips	Un	100
68	Parafuso 4,5 x 60, fenda Philips	Un	100
69	Parafuso 5,0 x 60, fenda Philips	Un	100
70	Pedra Rebolo de Esmeril 4" furo 3/4" Grão 100	Un	03
71	Pedra Rebolo de Esmeril 4" furo 3/4" Grão 60	Un	03
72	Pitão em L, 4mm x 65 mm (escápula- 5)	Un	100
73	Pneu para carrinho de mão 3.25 X 8	Un	15

74	Porca de 1/4"	Un	100
75	Porca 3/4	Un	100
76	Prego com cabeça 13 X 15	1 Kg	03
77	Prego com cabeça 13 X 18	1 Kg	03
78	Prego com cabeça 17 X 21	1 Kg	03
79	Prego com cabeça 17 X 27	1 Kg	03
80	Prego sem cabeça 10 X 10	1 Kg	03
81	Prego sem cabeça 17 X 21	1 Kg	03
82	Prego sem cabeça 17 X 27	1 Kg	03
83	Ralo sifonado quadrado nº 43 - 100 x 52 x 40	Un	10
84	Rebite POP 1/8" X 3/4" - 2mm x 19mm	Cx c/ 50	06
85	Rebite POP 1/8" X 3/8" - 2mm x 9mm	Cx c/ 50	06
86	Rebite POP 3/16" X 1" - 4mm x 15mm	Cx c/ 50	06
87	Rebite POP 3/16" X 1/2" - 4mm x 12mm	Cx c/ 50	06
88	Serra Copo Tipo Starret Jogo 1/2" a 3"	Un	02
89	Sifão sanfonado universal	Un	30
90	Sikadur 32 de 1 Kg	Un	06
91	Silicone spray	Un	10
92	Torneira para Lavatório 1/2"	Un	30
93	Trinco tarjeta 1 1/2	Un	20
94	Tubo de Silicone incolor 240G	Un	10

95	Fita veda rosca 25 metros	Rolo	10
96	Tubo de ferro galvanizado 3/4 cm 3 metros	Un	03
97	Refil filtro Mega Flow WFS006 Composição: EFPS e carvão ativado. Vida útil: 3000 litros ou 6 meses. Pressão máxima: 70 mca (700kPa) Pressão mínima: 2,5 mca (25kPa) Vazão: 150 litros/hora	Un	10

GRUPO 2			
Item	**Descrição**	**Unidade de medida**	**Quantidade estimada**
01	Adaptador Solda/Rosca 20mm X 1/2" PVC	Un	30
02	Adaptador Solda/Rosca 25mm X 3/4" PVC	Un	30
03	Adesivo PVC 175g	Un	05
04	Joelho PVC 45° 25mm	Un	50
05	Joelho PVC 45° Esgoto 40mm	Un	15
06	Joelho PVC 90° Esgoto 150mm	Un	05
07	Joelho PVC 90° Esgoto 40mm	Un	10
08	Joelho PVC 90° soldável c/ rosca 25mm X 3/4"	Un	50
09	Luva PVC Redução 3/4" X 1/2"	Un	20
10	Niple PVC 1/2"	Un	25
11	Niple PVC 3/4"	Un	25
12	Plug PVC 1/2"	Un	25
13	Plug PVC 3/4"	Un	25
14	Tê PVC 25mm - solda	Un	20

15	União PVC 3/4"	Un	10

GRUPO 3			
Item	**Descrição**	**Unidade de medida**	**Quantidade estimada**
01	Alicate de bombeiro	Un	05
02	Alicate de pressão	Un	05
03	Alicate universal	Un	05
04	Alicate de corte	Un	03
05	Alicate amperímetro de walt	Un	03
06	Arco de serra	Un	03
07	Chave de fenda 5/16" x 8"	Un	06
08	Chave de fenda 3/16" x 4"	Un	06
09	Chave philips 5/16" x 8"	Un	06
10	Chave philips 3/16" x 4"	Un	06
11	Enxada	Un	06
12	Martelo	Un	06
13	Pá quadrada	Un	03
14	Trena	Un	06

GRUPO 4			
Item	**Descrição**	**Unidade de medida**	**Quantidade estimada**
01	Passe-partout Alpha celulose - branco natural	Un	25

02	Foam board baixa densidade, branco, 5 mm – 244 X 122 cm	Un	05
03	Adesivo PVA pH Neutro	Un	04
04	Espátula de teflon	Un	03
05	Papel alcalino filifold 85 G/M²	Un	01
06	Trincha com cabo de madeira - 2,54 x 20,05 cm.	Un	03
07	Trincha com cabo de madeira - 4,45 x 20,05 cm	Un	03
08	Trincha com cabo de madeira - 8,26 x 27,5 cm	Un	03
09	Tecido saphir - marrom	Un	15
10	Pincel Keramik Série 916 nr 24	Un	02
11	Pincel Keramik Série 916 nr 18	Un	02
12	Pincel Keramik Série 918 nr 14	Un	02
13	Pincel Keramik Série 916 nr 02	Un	02
14	Pincel Keramik Série 917 nr 14	Un	02
15	Pincel Keramik Série 110 nr 02 Filete	Un	01
16	Pincel Keramik Série 323 nr 20/0 Mini	Un	01
17	Pincel Keramik Série 110 nr 0 Rembrandt	Un	01
18	Pincel Keramik Série 301 nr 5/0 Liner	Un	01
19	Pincel Batedor série 835 nr 0	Un	01
20	Trincha Roma série 302 ½ polegada 13mm	Un	01
21	Trincha Tigre série 500 50.8mm 2 polegadas	Un	01
22	Trincha Keramik série 8044 nr 30	Un	01

23	Trincha Roma série 302 01 polegada 25,4mm	Un	01
24	Pincel Keramik série 122 nr 08 chato	Un	01
25	Pincel Keramik série 122 nr 18 chato	Un	01
26	Pincel Tigre série 181 nr 0 Orelha de Boi	Un	01
27	Pincel Keramik série 122 nr 14 chato	Un	01
28	Pincel Tigre série 181 nr 16 orelha de boi	Un	01
29	Pincel Keramik Série 122 nr 06 Chato	Un	01
30	Pincel Tigre série 181 nr 02 Orelha de Boi	Un	01
31	Pincel Keramik série 122 nr 20 chato	Un	01
32	Pincel Keramik série 122 nr 02 chato	Un	01
33	Pincel Tigre série 181 nr 24 Orelha de Boi	Un	01
34	Pincel Tigre série 308 nr 0	Un	01
35	Pincel Tigre série 308 nr 01	Un	01
36	Pincel Tigre série 308 nr 02	Un	01
37	Pincel Tigre série 308 nr 03	Un	01
38	Base para Corte verde com marcação em centímetros tamanho 60 x 90cm	Un	02
39	Base para Corte verde com marcação em centímetros tamanho 30 x 45cm	Un	01
40	Régua de aço 30cm	Un	01
41	Régua de aço 60cm	Un	02
GRUPO 5			

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada
01	Capa de chuva descartável transparente	Un	2.500
02	Saco Plástico Refil Embalador Guarda-chuva 15x75	Cx cm 1.000	50
03	Lanterna tática recarregável de LED com zoom ajustável, 5 modos de iluminação, resistente a água,	Un	04

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 41.822,28

Considerando-se as pesquisas de preços do Grupo 1, no valor de R$ 27.877,70, Grupo 2, no valor de R$ 1.253,25, Grupo 3, no valor de R$ 2.503,17, Grupo 4, no valor de R$ 8.792,86 e Grupo 5 no valor de R$ 1.395,30. A presente contratação, utilizou a pesquisa de preços do portal de compras governamentais para elaboração do preço estimado da contratação, utilizando o inciso I, do art. 5ª, trazendo as contratações do mesmo objeto dos últimos 12 meses, com cotações feitas através do compras.gov.br e inciso III, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; apenas o Grupo 4 utilizou o inciso IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Estima-se o valor da contratação em **R$ 41.822,28.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com fundamento no art. 47, inciso II, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve promover o parcelamento do objeto sempre que tal medida se revelar tecnicamente viável e economicamente vantajosa, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

No presente caso, verificou-se que os materiais de manutenção e restauro a serem adquiridos possuem naturezas distintas, podendo ser agrupados por similaridade e afinidade técnica, sem prejuízo à execução do objeto. Dessa forma, o parcelamento mostra-se adequado, pois possibilita a participação de maior número de fornecedores especializados em cada segmento de material, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ademais, a divisão do objeto em grupos não compromete a padronização, a compatibilidade ou a economicidade da contratação, tampouco gera dificuldades de gerenciamento ou de execução contratual, uma vez que os itens apresentam autonomia entre si e podem ser fornecidos independentemente.

Assim, em observância ao princípio do parcelamento, o objeto foi dividido em 5 (cinco) grupos, organizados conforme a natureza e a similaridade dos materiais, de forma a compatibilizar a ampliação da competitividade com a obtenção da proposta mais vantajosa.

A adoção do parcelamento, na forma proposta, também encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, segundo a qual a divisão do objeto deve ser adotada quando propiciar maior competitividade e não implicar perda de economia de escala ou aumento excessivo dos custos administrativos, conforme consignado, entre outros, na Decisão nº 348/1999 – Plenário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações adicionais, correlatas e/ou interdependentes, para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O projeto foi aprovado no Plano de Ação Anual (2026), e atende aos requisitos estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Museus e ao Plano Museológico do Museu Imperial. A equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação ora exigida, com base nesse Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10898596000142-0-000005/2026

II) Data de publicação no PNCP: 14/11/2025

III) Id do item no PCA: 45

IV) Classe/Grupo: 8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

V) Identificador da Futura Contratação: 343015-5/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação proporcionará a disponibilização dos materiais necessários à execução das atividades de manutenção e restauro das instalações do Museu Imperial e de suas subunidades, permitindo a atuação contínua e tempestiva da equipe própria de manutenção.

Como benefícios decorrentes da contratação, destacam-se:

- preservação e conservação das edificações, instalações e demais bens integrantes do patrimônio do Museu;
- redução do risco de agravamento de danos decorrentes da ausência ou atraso na realização de reparos;
- garantia de maior segurança aos visitantes, servidores, colaboradores e demais usuários das instalações;
- manutenção do adequado funcionamento das áreas administrativas, técnicas e de visitação;
- aumento da celeridade no atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva;
- melhor aproveitamento da equipe própria de manutenção e conservação, evitando a ociosidade da mão de obra existente;
- redução de custos com eventual contratação de terceiros para execução dos serviços;
- maior economicidade, em razão da aquisição apenas dos materiais efetivamente necessários e não disponíveis em estoque;
- continuidade das atividades institucionais e do atendimento ao público, sem interrupções decorrentes da falta de materiais;
- preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural sob responsabilidade do Museu.

De forma geral, espera-se que a contratação contribua para a melhoria das condições de conservação, segurança e funcionalidade do Museu Imperial, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Não vislumbramos necessidade de providências prévias ou posteriores para a aquisição almejada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As boas práticas ambientais voltadas à otimização de recursos, à redução de desperdícios e à minimização da poluição deverão ser observadas pela contratada durante o fornecimento dos materiais, em conformidade com a Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras pela Administração Pública Federal.

Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, deverá ser dada preferência a materiais que apresentem menor impacto ambiental em seu processo de fabricação, utilização e descarte, tais como produtos recicláveis, reutilizáveis, de maior durabilidade ou que possuam certificação emitida por órgãos competentes.

A contratada deverá, ainda, adotar medidas para evitar desperdícios e assegurar o adequado acondicionamento, transporte e armazenamento dos materiais, de forma a reduzir perdas, danos e geração desnecessária de resíduos.

Os resíduos decorrentes de embalagens, recipientes e eventuais sobras de materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas ambientais aplicáveis.

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos e o pequeno porte da contratação, não se vislumbra a ocorrência de impactos ambientais significativos. Os eventuais impactos identificados restringem-se à geração de resíduos de embalagens e ao consumo de insumos, sendo passíveis de mitigação por meio da adoção das medidas acima descritas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O projeto foi aprovado no Plano de Ação Anual (2023), e atende aos requisitos estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Museus e ao Plano Museológico do Museu Imperial. A equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação ora exigida, com base nesse Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCELO MOREIRA

Equipe de planejamento

Assinou eletronicamente em 14/04/2026 às 16:49:33.

CLAUDIA MARIA SOUZA COSTA

Equipe de planejamento

Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 10:34:07.